

Copa Trail Clube de Curitiba 2005

ENDURO DE REGULARIDADE

Regulamento Geral da Copa

CAPITULO I – ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 01 – O **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, clube devidamente cadastrado junto a **Federação Paranaense de Motociclismo** e sob supervisão da **CBM** elabora este regulamento.

Art. 02 – O presente regulamento é valido para todas as **Provas da Copa TCC**.

Art. 03 – A Copa será organizada exclusivamente pelo **TCC**, sendo determinada por esta entidade, as equipes organizadoras das Etapas. Fica estabelecido que no ato da premiação da 1ª prova, já deverá ser confirmado o conjunto de levantadores de prova (**Organizadores**) das demais Etapas.

Art. 04 – A Copa será disputada na modalidade Enduro de Regularidade nas Categorias **MASTER, SÊNIOR, JUNIOR, NOVATOS, OVER-40 E TRAIL TURISMO**, correndo individualmente com motocicletas de livre cilindradas, salvo provas onde à participação de duplas se faz necessária.

04.1 - Além da competição individual, haverá também a disputa por **EQUIPES**.

Art. 05 – As provas serão realizadas em duas etapas nas datas fixadas no calendário de 2005 do **TCC** em conjunto com a **FPRM** e **Patrocinador**. Além das Etapas haverá uma prova Promocional (enduro opcionalmente com graduados e/ou equipes) e todos os participantes obterão **24** pontos a serem creditados na somatória da Copa/2005 aos pilotos e organizadores (limitando-se estes a **15**, fica condicionado a este número, no mínimo, **2** pilotos das categorias Junior ou estreante).

Art. 07 – O **TCC** determina como sede das inscrições de todas as etapas da Copa os seus patrocinadores oficiais para 2005 que são: **ADRENALINA MOTOS** e **STAR NEWS MOTOS**, permitindo-se inscrições em outros municípios desde que em estabelecimentos não divergentes ao **PATROCINADOR DA PROVA** e sob prévia consulta ao **TCC**.

Art. 08 – O TCC disponibilizará recurso para ter à disposição das equipes organizadoras, uma **AMBULANCIA**, disponível durante a prova, para eventual prestação de primeiros socorros aos participantes. É de responsabilidade da equipe organizadora da prova a contratação da ambulância.

CAPITULO II – DOS PILOTOS

Art. 09 – Os pilotos disputarão a Copa nas seguintes Categorias:

**MASTER
JUNIOR**

**SÊNIOR
NOVATOS**

**OVER-40
TRAIL TURISMO**

09.1 - Para ingressar na categoria **OVER-40**, é necessário que tenham 40 anos completos até a data da prova e ser, no mínimo, da categoria Junior.

Art. 10 – De forma geral a ordem de largada será: **MASTER/ SÊNIOR/ OVER-40/ JUNIOR/ NOVATOS/ TRAIL TURISMO**. Entretanto, por intermédio de regulamento particular de prova, poderão ser alteradas, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional, ou se tratar de pilotos não filiados às federações dos estados, PR/SC/RS, devendo os mesmos ser os últimos a largarem independente de sua categoria, pois dependendo de seu nível técnico poderão atrapalhar pilotos que estão disputando posições no campeonato.

Art 11 - Será realizado um sorteio à parte para os 5 (cinco) melhores colocados nas categorias **MASTER, SÊNIOR E OVER40**, e para os 10 (dez) primeiros das categorias **JUNIOR, NOVATOS E TRAILTURISMO** conforme o ranking, onde estes largarão preferencialmente à frente dos demais dentro da sua categoria, valendo a partir da segunda prova.

Art. 12 - Na categoria **TRAIL TURISMO** não é permitido o uso de equipamento de navegação, tais como, compass, totem, etc., somente será permitido o uso do hodômetro mecânico ou original da moto modificado ou não para **QUEBRA QUEIXO**.

Art. 13 – é **DEVER DE TODO** Piloto e dos membros de sua Equipe conhecer e respeitar as disposições do **Regulamento Geral de Enduro de Regularidade**, do **Regulamento Particular da Prova** e do presente. Cabe-lhes ainda manter o mais alto espírito esportivo para seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

Art. 14 – Fica expressamente proibido a qualquer Piloto, ou membro de sua equipe, fazer reclamações em público devendo usar do meio apropriado para defender seus interesses, **Recursos** por escrito ao **Diretor de Prova**, ou se for o caso a **Diretoria do TCC**.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 15 – Entende-se por sócio de **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, todo piloto que efetivar sua inscrição em quaisquer das provas/etapas organizadas pelo **TCC** e que sejam válidas pela **COPA**. Observando sua filiação as **FEDERAÇÕES** dos estados do **PR/SC/RS**.

Art 16 - As fichas de inscrições deverão ser numeradas pelo Organizador da Prova, afim de que sejam distribuídas por igual quantidade nos pontos de inscrições determinados pelo Clube.

Art. 17 – O piloto e/ou seu representante ao assinar a ficha de inscrição, reconhece e aceita automaticamente os direitos e deveres expostos em regulamento e se responsabiliza pelas informações prestadas, categoria, idade, habilitação para motocicleta e exames de sanidade física e mental.

17.1 – Em caso do mesmo participar da categoria a qual não seja habilitado e houver recurso contra o mesmo **ou que seja identificado pela DIREÇÃO DE PROVA ou DIRETOR DO TCC**, seus pontos obtidos na prova serão eliminados, para efeito de campeonato.

Art. 18 – O Clube organizador poderá solicitar a recusa da inscrição de um piloto desde que os motivos sejam apresentados por escrito, assinado pelo **Presidente do TCC, Diretor Técnico da Prova** e acordado com o **Patrocinador**.

Art. 19 – O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** por **prova** válida somente pela **COPA TCC** e de até **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por prova do **Campeonato Paranaense de Enduro**. **E até R\$ 80,00 para campeonato Brasileiro ou Sul Brasileiro**. Estes valores não poderão ser acrescidos mesmo que a organização ofereça algum benefício, tais como, um jantar para cada piloto.

19.1 - É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, sob pena de desclassificação da prova.

Art 20 - Não havendo provas válidas pelo campeonato paranaense, o Enduro da Madrugada, mesmo assim terá um custo de até R\$ 60,00 na inscrição.

Art. 21 - Até sexta-feira que antecede o enduro, o valor das inscrições será normal. Sábado terá um acréscimo de 50% do valor da inscrição, exceto a prova do final do campeonato, vide regulamento particular da prova.

CAPITULO IV – DAS PROVAS

Art. 22 – A Copa TCC será constituída de, no mínimo, 6 (seis) provas, sendo que cada prova é composta por duas etapas da Copa.

22.1 – Para ser válida a etapa, é necessário que ela tenha um mínimo de 07 (sete) PCs válidos.

Art. 23 – As provas que forem exclusivamente etapas da copa TCC deverão ter, no mínimo, **100 (CEM)** quilômetros de percurso, salvo exigência do patrocinador ou se tratando de **PROVA PROMOCIONAL**.

Art. 24 – Compete à equipe organizadora da prova, por ocasião da entrega das planilhas, fornecer aos pilotos participantes a respectiva identificação do piloto com, no mínimo, 01 adesivo numeral e o jaleco e/ou camiseta da prova.

Art. 25 – Fica estabelecido que a planilha terá um tamanho padrão de até **80mm** de largura, com tulipas e hodometro em tamanho padrão, com fonte ARIAL, tamanho 24 ou maior, exceto para o **Enduro do Jurão**.

Art. 26 - No **ENDURO DO JURÃO**, a largada terá a sequência de categorias INVERTIDA, ou seja, na ordem largarão: **TRAIL TURISMO/ NOVATO/ JUNIOR/ OVER-40/ SÊNIOR/ MASTER**. A ordem de largada dos pilotos, dentro da categoria, será por sorteio, observando-se o **artigo 11**.

26.1 - Deverá constar na planilha, a média horária e/ou o tempo acumulado da prova a cada ponto de mudança de média.

26.2 - Será permitido uso de equipamento de navegação, porém, sem a programação. É vetado ao piloto a programação da planilha no equipamento antes ou durante a prova, sob pena de desclassificação da mesma.

Art. 27 - Ficam os **DIRETORES** de prova cientes de que deverão utilizar serviços de cronometragem da empresa contratada pelo TCC para prestar serviços para o ano **2005** no que se refere à Enduro de Regularidade.

CAPITULO V – DOS POSTOS DE CONTROLE

Art. 28 – É Obrigatoria a realização do PC com, no mínimo 2 (DUAS) fontes eletrônicas e dois operadores, ou seja, cada coletora deve ser operada por pessoa diferente, havendo a possibilidade de validar o PC através de uma fonte eletrônica e uma manual .

Art. 29 – O PC de vistoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1º piloto. O piloto que passar após este horário será penalizado em 900 pontos.

CAPITULO VI – DA PONTUAÇÃO

Art 30 - Para copa TCC vale a seguinte pontuação:

1º colocado: 20 Pontos,	9º colocado: 07 Pontos,
2º colocado: 17 Pontos,	10º colocado: 06 Pontos,
3º colocado: 15 Pontos,	11º colocado: 05 Pontos,
4º colocado: 13 Pontos,	12º colocado: 04 Pontos,
5º colocado: 11 Pontos,	13º colocado: 03 Pontos,
6º colocado: 10 Pontos,	14º colocado: 02 Pontos
7º colocado: 09 Pontos,	15º colocado: 01 Ponto.
8º colocado: 08 Pontos,	16º ao último: 0 ponto.

Art. 31 – Só serão válidos os pontos de sua classificação na **Etapa** se o Piloto largar e cumprir pelo menos **1 (um) PC** da mesma, não válido o PC de vistoria. Caso esteja inscrito, porém não cumpra PC algum, sua pontuação será igual a “**zero**”, independente do numero de pilotos inscritos em sua categoria.

31.1 - A pontuação “**zero**” será passível de descarte.

Art. 32 – Não haverá numero mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.

Art. 33 – A pontuação para o ranking será por etapa e para premiação da prova será válida a soma geral de pontos perdidos, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** .

Art. 34 – Os pilotos que forem membros da comissão organizadora da **prova**, limitada esta a uma única **prova** da Copa, terão direito a receber **30 PONTOS**, válidos para a composição geral. O numero máximo admissível para este crédito, por prova, será de **15 (quinze)** pilotos organizadores, desde que cumprida a exigência de **dois** pilotos, ao menos, da categoria **JUNIOR** e/ou **ESTREANTE**.

34.1 - Fica esclarecido que os **organizadores e participantes** de provas promocionais (**ENDURELA e outras**) obterão **24 PONTOS** pela participação, porém, ambos permanecem com o direito (“**e obrigação**”) de participar da organização de uma das outras provas, **se desejarem dispor do direito de organizador que se refere o artigo 35**.

Art. 35 – O Piloto organizador, ao término da Copa, terá seus pontos de cada etapa somados e **descartados seus dois piores resultados (N-2)**. O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados **de seus 3 (três) piores resultados (N-3)**.

35.1 - É permitido aos pilotos, caso seja sua menor pontuação, o descarte dos pontos na participação de provas promocionais (tais como o **ENDURELA**), bem como da organização de prova.

35.2 - Somente poderá ser descartado o resultado da **etapa** que o piloto tenha efetuado a inscrição, seguindo os princípios do **artigo 19** deste regulamento.

Art. 36 – Em caso de empate na somatória dos pontos na Copa, após o procedimento normal de descartes, o critério será de **(N-1)**, onde **1 (um)** é o pior resultado e assim sucessivamente até o desempate. Em caso de persistir o empate será avaliado o resultado da última prova em que os pilotos tenham participado na condição de confronto direto, não sendo válido a Etapa que algum deles tenha sido organizador.

Art. 37 – O piloto que estiver liderando o ranking na sua categoria, usará obrigatoriamente uma identificação diferenciada (JALECO DOURADO) independente dos patrocinadores nele existentes, patrocínios esses, exclusivos do TCC. Em caso de empate, vale o melhor resultado da última prova disputada. O piloto será responsável pela devolução do jaleco ao final de cada **prova** ao organizador ou até 48hrs após o termino da prova na sede do TCC. Caso não se cumpram estas determinações, o piloto estará sujeito a perda de 10 (DEZ) pontos na somatória do Ranking.

CAPITULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 – A cada prova, serão oferecidos troféus, no **mínimo**, aos **07 (sete)** primeiros colocados das categorias **MASTER/ SÊNIOR/ OVER**, aos **10 (dez)** primeiros da categoria **JUNIOR**, aos **15 (quinze)** primeiros da categoria **NOVATO** e aos **10 (dez)** primeiros da categoria **TRAIL TURISMO**.

Art. 39 – No encerramento da Copa serão premiados com troféus, no **mínimo**, os **10 (dez)** primeiros colocados das categorias **MASTER/ SÊNIOR/ OVER/ JUNIOR/ NOVATOS E TRAIL TURISMO** conforme Ranking, divulgado ao final de cada **prova**, após o prazo legal de recursos e exclusão de pilotos não filiados as federações da região **SUL**, ou seja **PR/SC/RS**.

39.1 Haverá uma premiação para a **EQUIPE** mais bem colocada ao final da COPA TCC, sendo oferecido troféus de 1ª, 2ª e 3ª **lugares às melhores equipes**. O cadastramento das equipes deverá ser feito no TCC com nome da equipe, pilotos e categoria, **sendo que 5 (cinco) é o número mínimo de integrantes e máximo de 20 pilotos**. Pontuarão para o ranking da equipe os 05 (cinco) melhores resultados independente da categoria. A equipe organizadora pontuará com até 05 (cinco) pilotos, **30 pontos** cada. Caso um novo piloto venha a ingressar na equipe terá que ser cadastrado no TCC antes da prova a ser disputada.

Art. 40 – Faculta-se ao Diretor de Prova **premiar com ajuda de custo monetária** aos participantes.

CAPITULO VIII – DOS RECURSOS

Art. 41 – O Diretor de Prova somente apreciará os recursos em 1º instância, se for efetuado pelo piloto interessado ou representante legal que apresente, no ato do recurso, documento original do recorrente, observando-se o prazo legal que é de 30 minutos à partir da divulgação dos boletos de passagem dos pilotos nos PCs.

41.1 - O valor do recurso em 1ª instância é de 100% do valor de inscrição por PC reclamado.

Art 42 - Em 2º instância, o recurso deverá ser interposto contra o resultado do recurso em 1º instância. Ou seja, não há direito de recurso em 2º instância se o piloto não entrou com recurso em 1º instância ou perdeu seu prazo legal. Nesta 2ª instância, o prazo do recurso é de 48 horas, contadas à partir da divulgação do resultado da prova. Este deve ser impetrado por escrito, na sede do TCC, acompanhado de um cheque nominal ao **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** no valor de 1 salário mínimo, que será devolvido, juntamente com o valor cobrado em 1ª instância, caso o recurso seja julgado procedente.

CAPITULO IX- DA PROMOÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 43 – Segundo o Regulamento Geral de Enduro de Regularidade da FPRM, a promoção de categorias através da Copa TCC se dará facultativamente, ou seja, é facultado ao piloto regularmente filiado à FPRM que ele suba de categoria em 2006, desde que esteja enquadrado nas seguintes classificações em 2005:

De SENIOR para MASTER: do 1º ao 5º lugar;

Da JUNIOR para SENIOR: do 1º ao 10º lugar;

Da NOVATOS para JUNIOR: 1º ao 20º lugar.

43.1 - Todas as promoções de categorias **dependem da aprovação da FPRM**, devendo o requerente solicitar a mesma até o dia 31 de Janeiro do ano subsequente, junto à Federação Paranaense de Motociclismo.

CAPITULO X – DAS AUTORIDADES DA PROVA

Art. 44 – O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os **DIRETORES DE PROVAS DO TCC**, sendo presidida pelo **presidente** ou **vice** do TCC não concorrente do recorrente. A votação será secreta ou aberta de acordo com que determinar o presidente do júri.

Art. 45 – A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri da Copa conforme artigo anterior e em terceira instância a Diretoria da FPRM.

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 – É competência do **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da **COPA TCC** e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.

Art. 47 – Os casos omissos deverão ser dirimidos através de consultas a diretoria e Departamento Técnico do TCC, **que será composta pelos diretores de prova e/ou diretoria do TCC.**

Art. 48 – Este regulamento é complemento do **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** e do **REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2005** com seus artigos, desde que não contraproducentes ao presente.

Art. 49 – Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.

Este regulamento foi aprovado em reunião da Diretoria do **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** na data de 20/01/2005.

Homologado pela FPRM em ____/____/2005.

Presidente

Vice Presidente

Diretor Técnico

Presidente da FPRM